

PORTARIA Nº 046/2026 - GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** que o objeto é a Contratação Direta, via Registro de **Dispensa de Licitação - RDL nº 005/2026 - SEPA**, com fulcro no **art.75, inciso II da Lei Federal no 14.133, Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025**, que atualiza os valores estabelecidos na **Lei nº 14.133 e Art. 157, parágrafo único do Decreto Estadual nº 47.133/2023**; **DISPENSA** o processo licitatório nos termos do **art.75, inciso II da Lei Federal no 14.133, Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025**, que atualiza os valores estabelecidos na **Lei nº 14.133 e Art. 157, parágrafo único do Decreto Estadual nº 47.133/2023** referente a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL)**, para atender as necessidades desta Secretaria;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº01.01.018102.000363/2026-62;

RESOLVE:

DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **art.75, inciso II da Lei no 14.133/2021** por meio da **RDL nº 005/2026 - SEPA**, registrada no sistema e-Compras para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL)**, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura - SEPA.

ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: **TW PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 32.479.604/0001-59**, pelo valor global de **R\$ 65.400,00** (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA**, em Manaus, 30 de abril de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura
Protocolo 269965

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

PORTARIA Nº 056/2026 - SEPET

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - INCLUIR na Escala Anual de Férias dos Servidores da Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET, para o exercício de 2026, de acordo com o que estabelece o Artigo 62 da Lei nº

SERVIDORA	MATRÍCULA	MÊS
ROSILENE DA MOTA SANTINO	193.888-6B	JUNHO

II-DETERMINA o Departamento Administrativo Financeiro, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

Em Manaus, AM, 04 de maio de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício
Protocolo 269951

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0049/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 07-08, que aprovou o Regime Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 20, que compete ao setor de Contabilidade e Finanças, bem como o Art. 22, que compete ao setor de Compras e Contratos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE, Edição nº 35.123, Ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designou os servidores para atuarem como gestores dos setores desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2026-GAD/IOA, que informa o afastamento do servidor **EMERSON SANTOS BOTELHO**, matrícula nº 150.720-6E, de suas atividades em virtude de licença médica, no período de 27/04/2026 a 11/05/2026 (15 dias);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos do setor de Contabilidade e Finanças e, respectivamente, do setor de Compras e Contratos;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS REIS GLÓRIA**, matrícula nº 121.771-2D, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em exercício, pelo setor de Contabilidade e Finanças, pelo período de **27/04/2026 a 11/05/2026 (15 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições e sem qualquer ônus, em virtude do afastamento do titular, por motivo de licença médica;

II - DESIGNAR o servidor **LUCIANO DE ANDRADE BRILHANTE**, matrícula nº 140.634-5C, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em exercício, pelo setor de Compras e Contratos, pelo período de **27/04/2026 a 11/05/2026 (15 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições e sem qualquer ônus, função esta que vinha sendo exercida cumulativamente pelo servidor afastado, conforme Portaria nº 0037/2026-GDP/IOA;

III - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão-Financeira e de Operações e aos servidores acima mencionados, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 269984

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA Nº 12/2026 - GP - IPEM/AM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de R\$512,11 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E ONZE CENTAVOS); **III - Esta portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de Maio de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas
ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
23.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3190	0001	512,11	3191	0001	512,11
TOTAL (R\$)						512,11	512,11		

Protocolo 269988

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DO ITEM DA RESENHA Nº 005/2026 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.653 de 02 de março de 2026, pág. 18, Poder Executivo - Seção II.

Nome: Joel Paula Freitas Cargo: Motorista